

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2018 - ANEEL

[Voto](#)

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público que realizará Leilão, denominado A-4 de 2018, nos seguintes termos: 1) OBJETO: Contratação de energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fontes hidrelétrica, eólica, solar fotovoltaica e termelétrica a biomassa, destinada ao Sistema Interligado Nacional, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 2 de março de 2018, no endereço eletrônico da ANEEL [<http://www.aneel.gov.br/InformaçõesTécnicas/Leilões/Geração/Leilão001/2018>]. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus Anexos. 4) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 4 de abril de 2018, via *Internet*, conforme disposições do edital.

Brasília, 27 de fevereiro de 2018.

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 02.03.2018, seção 3, p. 155, v. 155, n. 42.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2018-ANEEL

[Voto do Aviso de Homologação](#)

1. Objeto: Contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração de energia elétrica a partir das fontes hidrelétrica, eólica, solar fotovoltaica e termelétrica a biomassa, com início de

suprimento em 1º de janeiro de 2022, nos termos da Portaria MME nº [465/2017](#), de 30 de novembro de 2017, e suas alterações posteriores.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: Por considerar o que consta do Processo nº 48500.006122/2017-51, as recomendações da Comissão Especial de Licitação – CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 01/2018-ANEEL às proponentes vencedoras indicadas na Tabela 1:

Tabela 1 – Proponentes vendedoras no Leilão nº 01/2018-ANEEL (A-4 de 2018)

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora	
1	CGH	Buritizal	Hidroelétrica Buritizal Ltda. CNPJ: 22.933.858/0001-41	
2	CGH	Chalé	Central Geradora Hidroelétrica Chalé Ltda. CNPJ: 28.004.019/0001-25	
3	UTE	Cerradão 2	Usina Cerradão Ltda. CNPJ: 08.056.257/0001-77	
4	EOL	Ventos de São Januário 01	Consórcio Folha Larga	EDF EN do Brasil Participações Ltda. CNPJ: 21.812.954/0001-79 – 99,99%
5		Ventos de São Januário 04		
6		Ventos de São Januário 13		
7		Ventos de São Januário 14		
8	UFV	Alex I	Consórcio Alex – Limoeiro do Norte	Steelcons Empreiteira Construção Civil Ltda. CNPJ: 02.346.527/0001-06 – 99,99%
9		Alex III		
10		Alex IV		
11		Alex V		
12		Alex VI		Energia Renováveis do Apodi Ltda. CNPJ: 22.576.002/0001-66 – 0,01%
13		Alex VII		
14		Alex VIII		
15		Alex IX		
16	Alex X			
17	UFV	ETESA 17 – São João do Piauí I	Celeo Redes Brasil S.A. CNPJ: 04.718.109/0001-10	
18		ETESA 18 – São João do Piauí II		
19		ETESA 19 – São João do Piauí III		
20		ETESA 20 – São João do Piauí IV		
21		ETESA 21 – São João do Piauí V		
22		ETESA 22 – São João do Piauí VI		
23	UFV	Francisco Sá 1	Consórcio Francisco Sá	Canadian Solar Inc. CNPJ: 16.968.044/0001-40 – 99,99%
24		Francisco Sá 2		
25		Francisco Sá 3		Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda.
26	UFV	Solar Jaíba 3		Canadian Solar Inc.

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora	
27		Solar Jaíba 4	Consórcio Jaíba	CNPJ: 16.968.044/0001-40 – 99,99%
28		Solar Jaíba 9		CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A.
29	UFV	Lavras 1	Consórcio Lavras	Canadian Solar Inc. CNPJ: 16.968.044/0001-40 – 99,999%
30		Lavras 2		
31		Lavras 3		Lavras Geração de Energia Elétrica Ltda. CNPJ: 24.475.882/0001-00 – 0,001%
32		Lavras 4		
33		Lavras 5		

Brasília, 5 de junho de 2018.

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 11.06.2018, seção 3, p. 114, v. 155, n. 110.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2018-ANEEL

[Voto do Aviso de Homologação](#)

1. Objeto: Contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração de energia elétrica a partir das fontes hidrelétrica, eólica, solar fotovoltaica e termelétrica a biomassa, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2022, nos termos da Portaria MME nº 465/2017, de 30 de novembro de 2017, e suas alterações posteriores.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: Por considerar o que consta do Processo nº 48500.006122/2017-51, as recomendações da Comissão Especial de Licitação – CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 01/2018-ANEEL à proponente vencedora indicada na Tabela 1:

Tabela 1 – Proponente vencedora no Leilão nº 01/2018-NAEEL (A-4 de 2018)

#	Proponente Vencedora	CNPJ	Empreendimento	Tipo
1	ALCON – Companhia de Álcool Conceição da Barra	30.974.737/0001-76	Alcon	UTE
2	Salto do Guassupi Energética S.A.	08.147.946/0001-97	Salto do Guassupi	PCH
3	Quevedos Energética S.A.	08.140.348/0001-96	Quebra Dentes	PCH

Brasília, 26 de junho de 2018.

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29.06.2018, seção 3, p. 92, v. 155, n. 124.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2018-ANEEL

[Voto do Aviso de Homologação](#)

1. Objeto: Contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração de energia elétrica a partir das fontes hidrelétrica, eólica, solar fotovoltaica e termelétrica a biomassa, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2022, nos termos da Portaria MME nº 465/2017, de 30 de novembro de 2017, e suas alterações posteriores.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: Por considerar o que consta do Processo nº 48500.006122/2017-51, as recomendações da Comissão Especial de Licitação – CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 01/2018-ANEEL à proponente vencedora indicada na Tabela 1:

Tabela 1 – Proponente vencedora no Leilão nº 01/2018-NAEEL (A-4 de 2018)

#	Proponente Vencedora	CNPJ	Empreendimento	Tipo
1	São Pedro e Paulo I SPE S.A.	19.970.139/0001-96	São Pedro e Paulo I	UFV

Brasília, 11 de setembro de 2018.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 20.09.2018, seção 3, p. 85, v. 155, n. 182.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO DE GERAÇÃO Nº 1/2018-ANEEL

[Voto do Aviso de Homologação](#)

1. Objeto: Contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração de energia elétrica a partir das fontes hidrelétrica, eólica, solar fotovoltaica e termelétrica a biomassa, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2022, nos termos da Portaria MME nº 465/2017, de 30 de novembro de 2017, e suas alterações posteriores.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: Por considerar o que consta do Processo nº 48500.006122/2017-51, as recomendações da Comissão Especial de Licitação – CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão de Geração nº 1/2018-ANEEL à proponente vencedora indicada na Tabela 1:

Tabela 1 – Proponente vencedora no Leilão de Geração nº 1/2018-ANEEL (A-4 de 2018)

Proponente Vencedora		CNPJ	Empreendimento	Tipo
Consórcio Solar do Sertão V.	Steelcons Empreiteira Construção Civil Ltda. – 99,9%	02.346.527/0001-06	Sertão Solar Barreiras V	UFV
	Sertão Brasil Energia Solar Eireli. – 0,1%	18.835.594/0001-16		

Brasília, 30 de julho de 2019.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.08.2019, seção 1, p. 131, v. 157, n. 147.